

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/5	Câmara Municipal de Braga

**Ata da Reunião Ordinária Pública de 21 de fevereiro de 2025**

Ao vigésimo primeiro dia de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na Escola Secundária Carlos Amarante - Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU)-----

**Secretariou:** Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos pelas quinze horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

**A) Período antes da ordem do dia**

-----Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos vereadores. -----

Iniciou o **Presidente da câmara, Ricardo Rio**, agradecendo à Sra. Diretora da Escola Secundaria Carlos Amarante, e também Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Hortense Lopes dos Santos, pela disponibilidade e cedência do espaço para a realização da reunião de executivo. Referiu também, ter sido "um gosto acolher a sugestão do Vereador do PS, Ricardo Sousa, e levar mais uma vez a reunião de câmara a uma escola", lamentando, no entanto, não ter sido o "melhor dia" devido à ausência de alunos.-----

-----De seguida deu a palavra à **Sra. Diretora, Hortense Lopes dos Santos**, que afirmou



ter sido “um gosto receber esta reunião” e reforçou a importância da descentralização das reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal, onde mencionou que a sessão da Assembleia Municipal, se iria realizar nesse mesmo dia na Universidade do Minho. Afirmou, “ser especial para escola, uma oportunidade diferente e única”, indicando que apesar de todos os compromissos que tinha, seria uma oportunidade única e ficaria para assistir. Esclareceu também que, diariamente seriam cerca de dois mil alunos a frequentar, referindo que nessa mesma manhã, teria tido cerca de setenta turmas a frequentar. Esclareceu que, a sexta-feira à tarde seria realmente o dia com menos aluno, mas assegurou que teriam sido todos convidados a estarem presentes. Reforçou ainda que, infelizmente isso não teria acontecido devido a muitos deles terem outras atividades, indicando a presença apenas de um aluno na sala em representação de todos. Finalizou com votos de “bom trabalho” a todos. -----

-----Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que iniciou a sua intervenção com um agradecimento à Sra. Diretora Hortense Santos, bem como, à escola, por os terem recebido. Expressou pesar pela ausência de alunos a assistir, frisando a importância da participação dos jovens e destacando que esse era um dos objetivos ao levar a reunião da Câmara para a escola. Abordou em seguida, como primeiro assunto, várias queixas recebidas por parte dos feirantes, da feira semanal de Braga. Explicou que, segundo os feirantes, estariam a ser invariavelmente autuados por “atarem as cordas dos toldos/tendas” de trabalho às árvores do espaço que estava disponibilizado para eles”, onde lembrou que teriam sido investidos pela câmara “mais de quinhentos mil euros” nessa infraestrutura, mas que na realidade não teriam sido previstas no projeto “umas estruturas de suporte” que permitissem “prender os toldos/tendas”, para que os feirantes trabalhem. Afirmou que, “à falta de melhor, eles teriam utilizado as árvores para enrolar as cordas que permitem esticar e usar as tendas para trabalhar”. Por essa razão, o Vereador do PS, Artur Feio, indicou que as multas “têm sido massivas” e não teriam sido previamente antecidas de qualquer aviso ou alerta. Solicitou que, a Câmara revisse a situação e criasse condições adequadas, como ocorre noutros municípios. Afirmou por fim, que os feirantes teriam consciência que não deveria ser essa a solução para colocação das tendas, “mas à falta de melhor”, era o que estaria a acontecer. -

-----Tomou de seguida a palavra o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, reforçando os agradecimentos à Sra. Diretora, Hortense Santos e fazendo também referência à falta de alunos a assistir à reunião, tendo sido esse o objetivo quando “lançaram o desafio ao município”. Afirmou, ter pensado noutro enquadramento e que “estariam todos à espera de ajudar a trabalhar esta separação com os jovens e política”, espelhada naquela sala. Ressaltou que poderia ter sido encontrado “outro formato, outro dia, outra hora” para que o propositivo dessa descentralização fosse cumprido, sala cheia. Destacou que se “dessa sala cheia” tivessem sido apenas dois ou três a seguir, a ficar conectados e pelo menos motivados para a questão política já teria sido positivo. Apelou ainda que, caso houvesse oportunidade nas próximas reuniões de executivo, passarem por outras escolas, com garantias que teriam presença jovem, seria uma mais-valia na tentativa de conexão desses mesmo jovens com a



vida política e com a cidade. Apontou de seguida que o assunto que pretendia abordar, poderia ser “pequeno e possivelmente fácil de resolver”. Em algumas visitas que tinha feito, também através de conversas com “alguns pais” de crianças com necessidades específicas, teria surgido uma necessidade básica, confessando nunca ter refletido sobre ela, a existência de fraldários para adultos com necessidades específicas ou mesmo um idoso, em locais públicos, onde lembrou que os que existiam, seriam direcionados apenas para bebés e crianças. Afirmou não ter conhecimento se as escolas estariam preparadas, mas que os shoppings não estavam, onde fez referência a algumas “queixas” de pais que já teriam passado por esses constrangimentos, saírem com adultos com necessidade de uso de fralda e não encontrarem espaços adequados para trocar fraldas. Deu como exemplo “uma tarde de lazer num shopping ou uma ida ao cinema, o filho precisar trocar a fralda e não terem onde”. Mencionou ainda que, segundo relatos de pais, muitas vezes tinham de improvisar no chão ou em carros, condicionando muitas vezes esse momento de lazer em família, por falta de condições. Por fim, deixou um “desafio” ao município, sendo Braga uma cidade inclusiva, a possibilidade das casas de banhos dos espaços públicos, serem repensadas para atender a essas necessidades, “começarmos a pensar nestes pequenos detalhes, mas que podem fazer a diferença nestas famílias, para terem o mesmo acesso ao lazer e à vida em comum, como todos merecemos”.

-----  
-----Pelo Presidente da Câmara, foi dada a palavra ao **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que uma vez mais agradeceu à Sra. Diretora da escola Hortense Santos, pelo acolhimento, e saudou a iniciativa de terem realizado a reunião de câmara nesse espaço. Referiu também o facto de realizarem a reunião da câmara numa escola, mas que teria sido mais interessante com a presença de alunos, onde indicou não ter tirado “qualquer dedução” quanto à questão dos “jovens e da política”, pois seria necessário ouvi-los individualmente sobre as suas motivações. Apontou também, o facto de grande parte dos alunos não terem aulas à sexta-feira à tarde, “já seria uma primeira motivação para não estarem presentes”. De seguida indicou ter duas questões: a primeira, relativamente a uma linha da TUB (Transportes Urbanos Braga), onde referiu ter recebido uma informação já depois da visita que tinham feito à TUB (Transportes Urbanos Braga), e por isso não teriam tido ocasião de questionar a administração, referindo que haveria uma linha “supostamente” entre a Freguesia de Nogueira e a Universidade do Minho. Essa linha estaria “à espera de ser ativada” por motivo de falta de resguardo para as paragens de autocarros. Questionou de seguida se correspondia à verdade e se sim, qual a previsão relativamente à entrada em funcionamento dessa linha e resolução desse problema. Como segunda questão, indicou que possivelmente teria chegado também ao conhecimento dos outros vereadores, a entrada de uma missiva por parte da Braga Ciclável a propósito da circulação de bicicletas no centro da cidade com motivos utilitários e não recreativos, em que na prática aquilo que é mencionado no regulamento tal como é interpretado pela policia municipal “está um pouco além daquilo que a lei estabelece” e o que teria acontecido seria o levantamento de autos a “ gente que circula de bicicleta”, que não deveriam ter sido levantados. Referiu também que à parte disso, pois não seria essa



a questão "que mais me preocupa", mas sim a possibilidade ou não, dentro do que diz o regulamento, a circulação das bicicletas na via pública "nesse tipo de trajetos" com condições. Afirmou também, perceber que se no centro da cidade, em ruas mais estreitas se possa ter de avançar com a proibição da circulação, haveria condições noutras artérias do centro da cidade, dando como exemplo a "Avenida Central ou até a Rua do Souto" para considerar a existência de vias, desde que se cumprissem determinadas regras por parte de quem anda de bicicleta. Indicou que gostaria de perceber qual a consideração por parte da câmara relativamente à aplicação desse regulamento. -----

-----Tomou a palavra o **Presidente da Câmara**, que em resposta à observação sobre a ausência de alunos na reunião, afirmou "ser motivo de pena por da câmara não poderem ter uma sala mais composta do ponto de vista dos alunos, mas que na realidade mesmo em reuniões descentralizadas em freguesias, o nível de participação não teria sido substancial. Referiu, que teriam levado as reuniões de câmara mais próximo das pessoas, mas "não podemos ser coercivos, ou muito mais estimulantes para poder justificar a sua participação". Referiu também, não ter dado como perdido o esforço e o facto de terem passado pela escola já seria por si só marcante. Alguns iriam saber que lá tinham estado e agradeceu aos presentes. Referiu ainda que por si só já seria um "despertar" sobre a informação da atividade do município. Em resposta às questões efetuadas, iniciou com a questão sobre o "fraldário" levantada pelo Vereador do PS, Ricardo Sousa, onde afirmou que seria avaliada e que não teria ocorrido a nenhum deles, mas que seria uma questão pertinente. Relativamente ao assunto dos feirantes, referiu também ter-lhe causado alguma surpresa, pois também teria sido interpelado com essa queixa dos alguns feirantes mais recentemente, e " só passados todos estes anos deles estarem a trabalhar naquele local, se tivesse levantado esta questão", esclarecendo não teria havido nenhuma alteração do regulamento municipal, nem qualquer alteração de nenhuma prática, afirmando já ter pedido informações, pois tanto quanto sabia não estaria acontecer na feira promovida pelo município, mas apenas estaria a ocorrer na feira habitual de terça-feira promovida pela InvestBraga, afirmando uma vez mais, já ter pedido informações ao administrador (Carlos Silva), mas que ainda não lhe teriam sido facultadas. Reforçou que não deixaria de tentar perceber o que é que teria suscitado essa mudança de paradigma. Esclareceu ainda que, quando definiram "aquele local", teriam entendido, estarem reunidas todas as condições para que a feira lá pudesse funcionar, afirmando uma vez mais achar "estranho que só agora" se estivessem a levantar esse tipo de questões. Relativamente às duas questões levadas pelo Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, em particular a das bicicletas, apontou já terem tido essa "discussão" em termos públicos, inclusivamente a própria ANSR (Autoridade Nacional Segurança Rodoviária) teria sido chamada a intervir sobre essa matéria, e o entendimento teria sido claro, não ser possível circular, não existir coexistência entre peões, bicicletas, trotinetes ou outro meio de transporte modos suaves, em vias pedonais. Referiu que, existia uma exceção como cargas e descargas ou acessos de viaturas de emergência de outra natureza, como Polícia, Proteção



Civil. Outra coisa distinta, seria qualquer tipo de utilização, lúdica ou não, por parte de modos suaves. Afirmou assim, relativamente às trotinetes licenciadas, que apenas poderiam circular na via de circulação de automóveis, referindo que as bicicletas estariam na “mesma situação” e que quem incumprisse a lei ficaria sujeito a ser autuado. Pediu a palavra a **Vereadora Olga Pereira**, que indicou existir apenas um auto passado, a um utilizador de bicicleta e que teria sido por desobediência expressa, à ordem que o Agente de autoridade lhe teria dado. Mencionou que na sua opinião, nessa situação, mais do que configurar uma contraordenação, seria mesmo um crime, pois teria havido um “crime de desobediência a uma indicação de um agente de autoridade”. Afirmou, haver de facto uma contraordenação “a correr” em virtude dessa desobediência, que teria sido “expressa e ostensiva”. Referiu ainda, ver com “alguma dificuldade a criação de uma via para bicicletas na “Rua do Souto como indicou o Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, sendo esta “tão movimentada, com lojas dos dois lados da rua”. Reforçou ainda que única possibilidade seria criar um corredor de circulação de bicicletas pelo centro da via, “para que ninguém fosse apanhado a sair de uma loja.” Atendendo ao elevado número de pessoas que circulariam por essa rua diariamente, os problemas de coexistência seriam visíveis e sem qualquer tipo de estudo. -----

-----De seguida tomou a palavra, o **Presidente da Câmara**, para esclarecer que as orientações dadas à Polícia Municipal, em particular, mas também a PSP (Polícia Segurança Publica), teria adotado a mesma política, a de sensibilização dos ciclistas para o cumprimento dos normativos, significando que a circulação de bicicletas em zonas pedonais deveria ser feita “com a bicicleta pela mão”, como estaria previsto no “código da estrada”.-----

-----Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, para clarificar que a questão dos autos levantados não teria sido feita por ele, mas sim pela Braga Ciclável que teria feito uma leitura do que seria a lei, indicando não ter “condições” se seria dessa forma ou não. Em resposta a **Vereadora Olga Pereira**, explicou que teria sido uma “leitura errada” e que não estaria a perceber o porquê dessa questão estar a ser novamente levantada. Explicou que, os acessos ao Centro Histórico estariam definidos e anteriores à entrada em funções do atual executivo, afirmando que nesse aspeto em particular não teriam feito nenhuma alteração. Reforçou ainda que, o acesso à zona pedonal estaria regulamentado e inclusivamente sinalizado através de sinais de trânsito de sentido proibido. Afirmou uma vez mais, haver exceções a essa sinalética, determinadas para as pessoas que residam no Centro Histórico e para as “necessidades de abastecimento logístico das zonas residências”. Concluiu que “as regras já vigoram há muitos anos”. -----

-----Toma uma vez mais a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que agradeceu as explicações dadas, mas que apenas gostaria de entender qual “a consideração política que existia sobre a possibilidade ou não de se vir a ponderar a circulação no Centro Histórico”. Em resposta uma vez mais, a **Vereadora Olga Pereira**, reforçou que poderia ser ponderada essa circulação “em circunstâncias especiais e em algumas ruas, mas nunca numa Rua do Souto”, onde indicou ser a sua opinião pessoal. -----



**B) Período da ordem do dia****Deliberações****1. Aprovação da ata nº 76 da reunião extraordinária de 04 de fevereiro 2025 e da ata nº 77 da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2025**

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura das atas, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. Aprovação da ata nº 76 da reunião extraordinária de 04 de fevereiro 2025 – **Aprovada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara , Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa. O Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Vasconcelos Barros Rodrigues e o Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues não participaram na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.** A ata nº 77 da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2025, **foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Sílvia Cristina Conduto de Sousa não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga**-----

**2. Processo disciplinar 6/DJ/UC/2024**

Presente a proposta de resolução PR/2025/4935 de 17 de fevereiro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 6/DJ/UC/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181º, 185.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do



artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria com 7 votos a favor e 4 votos em branco.** -----

3. **ARPSI Braga - Padim da Graça | Projeto de execução de uma barreira de proteção e renaturalização da margem esquerda do rio Cávado**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5045 de 17 de fevereiro de 2025: "O projeto de execução de uma "Barreira de Proteção e Renaturalização da Margem Esquerda do Rio Cávado", elaborado pela equipa multidisciplinar coordenada pelo Dr. Pedro Teiga da empresa Engenho e Rio, Unipessoal Lda, visa a criação de uma mota naturalizada, junto ao Parque Industrial de Padim da Graça, em cerca de 470 m de extensão, no concelho de Braga. Com esta intervenção pretende-se reforçar a resiliência deste sistema fluvial e diminuir a vulnerabilidade da população e atividades económicas existentes na proximidade do rio Cávado a danos decorrentes de cheias e da subida repentina do seu caudal, conciliando soluções hidráulicas com Soluções de Base Natural. O PDM de 2015 define para o terreno em causa, Espaços Florestais de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem - FREP e Espaço de Equipamento em Solo Rural, condicionados pelas REN e parcialmente pela RAN. Nos termos da alínea a) do n.º 7 do Artigo 37.º, do PDM, Identificação e Usos dos Espaços Florestais, admite-se a instalação deste tipo de infraestruturas nesta categoria de espaços florestais. Face às referidas condicionantes foi colhido o parecer o parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, para utilização não agrícola da respetiva área de RAN com 4779m2. Paralelamente a CCDRN emitiu parecer favorável, referindo que nada tem a opor ao projeto de execução em causa e, a APA emitiu parecer favorável condicionado, tudo conforme pareceres das entidades em anexo. A revisão do PDM de 2025 encontra-se em fase de discussão pública e como tal sujeita a alterações pelo que não será relevante fazer-se o respetivo enquadramento, por um lado porque este processo teve início à luz do PDM de 2015 e por outro, porque a proposta de revisão do PDM prevê a execução deste projeto, no âmbito da respetiva ARPSI - Área de Risco Potencial Significativo de inundações. Observa-se ainda que foi, celebrado o Protocolo de Cooperação Técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e o Município de Braga, para a Candidatura a Apresentar ao Programa Regional do Norte 2021-2027 (Norte 2030) para a Realização da Proteção e Adaptação da Margem Esquerda do Rio Cávado para Reforço da Resiliência territorial e Minimização dos Riscos de Inundação na ARPSI de Braga, Padim da Graça, no âmbito do Objetivo Específico RSO2.4 – Adaptação às Alterações Climáticas, prevendo para o Município de Braga, bem como, a atribuição de uma verba de participação comunitária no valor de 627 240,00 € (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta euros), que corresponde à taxa máxima de 75% do montante das ações previstas nos termos do anexo I, enquadráveis nos objetivos do aviso convite nº NORTE2030-2024-42. Pretende-se dar continuidade a todos este processo submetendo a candidatura da intervenção a efetuar ao Aviso Norte2030-2024-42, designado por Gestão de Recursos Hídricos – Contratos de Rio



cujo prazo de submissão das candidaturas termina a 28 de fevereiro de 2025 e exige a aprovação do projeto de execução como requisito de elegibilidade da operação. Pelo exposto propõe-se a aprovação do referido projeto de execução. À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

4. **ARPSI Braga-Este - Projeto de execução criação de bacia de retenção e renaturalização das margens do rio este |**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5048 de 17 de fevereiro de 2025. "O projeto de execução de Criação de Bacia de Retenção e Renaturalização das Margens do Rio Este, elaborado pela equipa multidisciplinar coordenada pelo Dr. Pedro Teiga da empresa Engenho e Rio, Unipessoal Lda, localizado em Braga, a jusante da designada, zona industrial da "Bosch", visa a criação de uma bacia de retenção e renaturalização nas margens do rio Este numa área (com cerca de 11ha) a formalizar como Parque Ecológico do Rio Este. Com esta intervenção pretende-se reforçar a resiliência deste sistema fluvial e a diminuição da vulnerabilidade da população, património e atividades económicas existentes na sua proximidade a danos decorrentes de cheias, conciliando soluções hidráulicas com Soluções de Base Natural (SbN). O PDM de 2015 define para o terreno em causa, Espaço Verde - EV1 - Urbanizável - Espaços verdes de utilização coletiva. - EV4 - Urbanizado - Espaços verdes de proteção (linhas de água ou REN) Domínio Público Hídrico - Linha de água à superfície e Zonas Inundáveis ou Ameaçadas pelas Cheias. Nos termos da alínea a) do artigo 71.º do PDM, os espaços verdes de utilização coletiva, (EV1) correspondem a espaços verdes que pela sua configuração, topografia, localização e inserção no solo urbano, apresentam condições favoráveis à estadia e fruição destas áreas para o recreio e lazer. Estas áreas, podem ser públicas ou privadas, e desempenham uma função relevante no equilíbrio do sistema urbano. Observa-se ainda que, a área de intervenção em causa, está integrada na UOPG 25, Parque Oeste e Envolvente, Ferreiros, atualmente designado por Parque Ecológico do Rio Este, cujos objetivos visam, criar um espaço naturalizado, de vocação mais ambientalista, que tire partido das características particulares desta área a proteger e reabilitar, melhorar a qualidade da sua água e valorizar a galeria ripícola e o ecossistema fluvial, ou seja, exatamente aquilo que estamos a promover com este projeto de execução, bem como, conciliar a reabilitação e renaturalização deste espaço com a criação de uma zona esponja através da criação de bacias de retenção para o controlo de cheias e



inundações, quer a montante quer a jusante desta área, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos Inundações - PGRI para a Área de Risco Potencial Significativo de Inundação - ARPSI Braga Este, contudo o referido espaço está condicionados pela Reserva Ecológica Nacional, REN e pelo Domínio Hídrico APA. Face às referidas condicionantes foi colhido o parecer da CCDRN que emitiu parecer favorável, ou seja, que nada tem a opor ao projeto de execução em causa e, a APA emitiu parecer favorável condicionado, conforme pareceres das entidades em anexo. A revisão do PDM de 2025 encontra-se em fase de discussão pública e como tal sujeita a alterações pelo que não será relevante fazer-se o respetivo enquadramento, por um lado porque este processo teve início à luz do PDM de 2015 e por outro, porque a proposta de revisão do PDM prevê a execução do projeto em causa, no âmbito da referida ARPSI. Observa-se ainda que foi, celebrado o Protocolo de Cooperação Técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e o Município de Braga, para a Candidatura a Apresentar ao Programa Regional do Norte 2021-2027 (Norte 2030) para a Realização da Proteção e Adaptação da Margem Esquerda do Rio Cávado para Reforço da Resiliência territorial e Minimização dos Riscos de Inundação na ARPSI de Braga, Padim da Graça, no âmbito do Objetivo Específico RSO2.4 – Adaptação às Alterações Climáticas, prevendo, para o Município de Braga, a atribuição de uma verba de comparticipação comunitária no valor de 627 240,00 € (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta euros), que corresponde à taxa máxima de 75% do montante das ações previstas nos termos do anexo I, enquadráveis nos objetivos do aviso convite nº NORTE2030-2024-42. Pretende-se dar continuidade a todos este processo submetendo a candidatura da intervenção a efetuar ao Aviso Norte2030-2024-42, designado por Gestão de Recursos Hídricos – Contratos de Rio cujo prazo de submissão das candidaturas termina a 28 de fevereiro de 2025 e exige a aprovação do projeto de execução como requisito de elegibilidade da operação. Pelo exposto solicita-se a aprovação do referido projeto de execução. À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

## 5. Reordenamento Viário do Nó de Infias e da Rede Envolvente

Presente a proposta de resolução PR/2025/5291 de 18 de fevereiro de 2025: “À Reunião de Câmara para deliberação, acerca do Projeto de Execução denominado “Reordenamento Viário do Nó de Infias e da Rede Envolvente”, constante dos documentos em anexo, aprovado pela



Sr.<sup>a</sup> Vereadora Olga Pereira no Despacho n.º 2025-2254 dado no Processo n.º 7698/2025, relacionado com o atual”. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para dar uma nota sobre esta matéria. Apontou que segundo indicação no site do município, estariam a ser dadas “falsas expectativas aos bracarenses”, quando indica que esta obra iria “fazer desaparecer os congestionamentos nesta zona”, e que lhes parecia excessivo. Referiu ser necessário “ter cuidado com as expectativas criadas à volta de uma obra, que sobretudo durante a sua execução iria criar inúmeras dificuldades e durante muito tempo condicionar a vida dos bracarenses, muito para lá do que pode vir a ser o seu benefício efetivo”. -----

----- O **Vereador, Vitor Rodrigues da CDU**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *“Declarações de voto da CDU na Sessão Ordinária de 21-02-2025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 5. Reordenamento Viário do Nó de Infias e da Rede Envolvente. A CDU entende que a proposta apreciada corresponde apenas a uma solução parcial quanto ao problema dos acessos viários a partir do Nó de Infias. Por outro lado, para resolver a questão da gestão do tráfego de atravessamento da cidade, é fundamental a conclusão da Variante do Cávado, e também o reperfilamento das Avenidas António Macedo, Padre Júlio Fragata e Frei Bartolomeu dos Mártires, cuja importância é reforçada com a implementação das linhas de BRT. No entanto, o projeto apreciado corresponde a um passo positivo no sentido da melhoria da fluidez do trânsito, uma solução mais urgente a cada dia que passa, após anos e anos de promessas vãs. Sem prejuízo destas considerações, a CDU votou a favor. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues.”* Em resposta, o **Presidente da Câmara**, explicou que a responsabilidade “quase exclusiva” pela resolução do “nó de Infias, mas não até ver, na resolução da Variante do Cávado”, seria do Estado Central. Indicou ser uma via tutelada pela IP (Infraestruturas Portugal), uma via de circulação, que nesse momento, seria intermunicipal, referindo que o que o município de Braga teria tentando fazer ao longo dos últimos anos, teria sido criar as condições para que o “nó fosse desatado”. Disponibilizou-se desde “da primeira hora” no desenvolvimento do ponto de vista técnico para a elaboração do projeto, assumiu um protocolo de colaboração do projeto, onde foram custeados cinquenta por cento do projeto executado, referindo também que seria o município a assumir “toda e qualquer expropriação” necessária para formalização do avanço da obra. Apontou ainda que teriam “pressionado” os sucessivos Governos, bem como, a Administração da IP (Infraestruturas Portugal), para que o projeto” seja uma realidade”. Afirmou também que, desde que o município conseguiu esse envolvimento e teria conseguido lançar o concurso para a execução do projeto físico, este teria andado “a marinar” dentro da IP (Infraestruturas de Portugal). Indicou que o tempo que teria demorado cada uma das etapas do projeto a ser apreciado, teria sido muito além do razoável em qualquer outra circunstância. Mencionou ainda que, durante demasiado tempo teria havido uma “falta de vontade em desatar esse nó”, mas que “felizmente o atual ministro” estaria fortemente empenhado na resolução do processo, e em diversas circunstâncias, interpelado a IP (Infraestruturas Portugal). Afirmou que estariam convictos, que após firmado o acordo de gestão, aprovado o projeto submetido ao IMT (Instituto da Mobilidade e dos



Transportes), o contrato de gestão para validação, em poucas semanas o governo teria todas as condições para lançar o concurso público. Explicou que lançado o concurso público, estariam reunidas todas as condições para que a obra pudesse avançar ainda no ano de dois mil e vinte e cinco. Indicou por fim, ser uma obra com duração prevista de um ano e meio, estando finalizada no início de dois mil e vinte e sete. Afirmou ser uma obra “muito importante”, indicando ser do conhecimento de todos que “o nó de Infias é uma manta de retalhos” e que teria sido alvo de sucessivos “acrescentos” à medida que a dinâmica da cidade assim o teria exigido, com os congestionamentos que todos conheciam. Afirmou não “ser nenhuma espécie de obra milagrosa que vai fazer desaparecer o trânsito na cidade”, mas seria certa a importante redução do tráfego naquela área. Relativamente à Variante do Cávado, referiu que esta, ainda não teria sido aceite pela IP (Infraestruturas Portugal), indicou também uma a proposta feita pelo município de “trocar a Variante do Cávado com a Avenida António Macedo”, via que estaria sobre a responsabilidade da IP (Infraestruturas Portugal). A Variante do Cávado a ser feita, teria de ser realizada sobre a responsabilidade da Câmara Municipal e que teria sido proposto à IP (Infraestruturas Portugal) teria sido “uma permuta entre as duas, de forma que Câmara Municipal assumisse a conservação da Avenida António Macedo e que a IP (Infraestruturas Portugal), assumisse a Variante do Cávado e a responsabilidade de a concretizar”. Afirmou ainda que essa proposta não teria, até à data, merecido a concordância da IP (Infraestruturas Portugal), sendo que, o município já teria lançado o concurso para execução do projeto que já teria até sido executado. Também teria sido alvo do parecer de diversas entidades. De uma dessas entidades, nomeadamente da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) teria chegado uma proposta de recomendação para a elaboração da via, que colocaria os valores de execução dessa obra, não nos vinte milhões falados nas notícias recentes, mas em quarenta e cinco milhões. Afirmou, não ter sido por qualquer alteração estratégica, mas por uma questão de natureza técnica de salvaguarda de cursos de água existentes área envolvente e que no entendimento da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) deveriam ser sujeitos a uma determinada tipologia, que não a que constava no projeto original. Apontou por fim que, sendo um valor substancialmente diferente, obrigaria a encontrar soluções de financiamento, afirmando de forma clara, não ser uma obra para arrancar no imediato, devido ao facto que após todas essas validações, teria de haver a elaboração de um estudo do impacto ambiental formal, que demoraria no mínimo um ano, estariam assim a falar de uma obra para concluir até ao final do próximo mandato.

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-----



**6. Atribuição de Topónimo – Freguesia Este S. Pedro – União de Freguesias Este**

Presente a proposta de resolução PR/2025/4162 de 12 de fevereiro de 2025: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, os seguintes topónimos sítos no Lugar de Telhado”, da extinta freguesia de Este São Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede) - Atribuição de topónimo - Artéria Proposta (A) -Rua do Casal - Início – Via do Alto da Vela (Artéria Proposta C) - Fim – Sem Saída; - Artéria Proposta (B) Rua da Encosta - Início – Via do Alto da Vela (Artéria Proposta C) - Fim – Sem Saída; Artéria Proposta (C) - Via do Alto da Vela - Início – Avenida de São Bento (Freguesia de Este São Pedro) - Fim – Avenida da Imaculada Conceição (Freguesia de Espinho). Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**7. Revisão da parte H - Taxas e outras receitas municipais do Código Regulamentar do Município de Braga – Proposta de Aprovação final**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5406 de 18 de fevereiro de 2025. “Regulamentar do Município de Braga– Proposta de Aprovação final. Considerando que: 1 - Em 15/03/2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar o início do procedimento regulamentar relativo à revisão à Parte H e I, na parte correspondente, do Código Regulamentar do Município de Braga. 2- Concluída a fase inicial do procedimento regulamentar, foi o projeto de regulamento submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para esse efeito, à sua publicação em DR, II Série n.º 183 do Aviso nº 20928/2024/2, de 20 de setembro de 2024. 3 -O período de consulta pública findou a 4 de novembro de 2024, não tendo sido rececionados quaisquer contributos. 4 - De acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município e nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Braga, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o Projeto de Revisão da parte H - Taxas e outras receitas municipais do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo”.

**Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da**



**CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

**8. Revisão Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio no Município de Braga de Suspensão art.º 17º Código de Ética**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5419 de 18 de fevereiro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a suspensão da aplicabilidade dos números 5 e 6 do Artigo 17º do Código de Ética e Conduta e Combate ao Assédio no Município de Braga até publicação/entrada em vigor de nova legislação sobre a matéria. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**9. Protocolo de Colaboração entre a Fundación Bancaria Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona, "la Caixa", o Município de Braga e a BragaHabit**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5378 de 18 de fevereiro de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos previstos no artigo 23º nº1, alíneas h) e m), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como atendendo ao disposto artigo 33º nº 1 alíneas o) e u) da mesma Lei, o Protocolo de Colaboração entre a Fundación Bancaria Caixa d'Estalvis i Pensions de Barcelona, "la Caixa", o Município de Braga e a BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

**10. Proposta de acordo de gestão a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, SA e o Município de Braga.**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5444 de 18 de fevereiro de 2025: "O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária se relacionar com municípios e outras



entidades públicas, em matéria de construção. Considerando ainda que: 1 - O Nó de Infiás constitui o principal ponto de congestionamento de trânsito da cidade de Braga por via da afluência de muitas vias estruturantes de ligação inter-regional e nacional com evidentes reflexos negativos no trânsito local. Esta situação é gerada, sobretudo, pela sua localização numa das principais "portas" da cidade que, por sua vez, canaliza para o centro urbano os veículos provenientes dos concelhos contíguos com relação mais forte com Braga, devido aos movimentos pendulares registados. 2 - Pela análise dos registos de tráfego existentes para o local, verifica-se que os volumes de tráfego gerados nas vias que estão sob a jurisdição da IP, SA. não são compatíveis com Código Validação: AJLZSARJW53NHQ57H32C7CNCS. Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/> Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 3 a capacidade de escoamento do nó viário em apreço, o que cria situações de saturação das vias locais, com evidentes estrangimentos para a adequada circulação e vivência urbana na sua envolvente. 3- O Nó de Infiás é um ponto da rede viária onde ocorrem problemas de tráfego decorrentes da existência de atrasos e congestionamentos, que resultam, sobretudo, da confluência de diversas vias que provêm dos concelhos limítrofes. 4 - A melhoria da circulação e segurança rodoviária, no sentido de contribuir para o aumento das condições de segurança e conforto de circulação rodoviária dos seus utilizadores, é um dos principais objetivos da Infraestruturas de Portugal S.A., enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias. 5- Compete às câmaras municipais colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos do n.º 1, alínea r), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada. 6- O inegável e notório interesse público municipal no reordenamento do Nó de Infiás e da rede viária envolvente, no propósito de solucionar os estrangimentos verificados, na estratégia de mobilidade para a cidade e para a área de influência deste acesso rodoviário. 7- Os benefícios resultantes do projeto e do acordo pretendido, do interesse de ambas as partes, e que numa perspetiva de análise custo-benefício, em termos materiais e imateriais, traz seguramente muitas e maiores vantagens ao Município. 8- Em 14 de abril de 2020 foi celebrado um Acordo de Colaboração que identifica as responsabilidades da IP e do Município de Braga no desenvolvimento do projeto de execução para a requalificação e beneficiação do Nó de Infiás, sendo agora necessário acordar os termos e responsabilidades de cada uma das partes na execução da obra. Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril e do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.º 2, alínea c), do artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) e alínea r), do artigo 35.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea f) do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E, bem assim, dos artigos 1.º, n.º 3 e 13.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio e dos artigos 7.º, n.º 1, alínea b), 12.º e 13.º dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, S.A., anexos ao diploma legal referido por último. Delibere aprovar a celebração do ACORDO DE GESTÃO com a IP, conforme minuta em anexo". **Deliberado aprovar por maioria, com os**



**votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa.**-----

#### 11. **Lista Nominativa e Definitiva de Atribuição da Bolsa Social de Mérito**

Presente a proposta de resolução PR/2025/4715 de 13 de fevereiro de 2025: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a lista definitiva de seleção e ordenação dos candidatos para a atribuição das 15 bolsas definidas para o ano letivo 2024/2025, conforme disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Parte F-6 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos que constam do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

#### 12. **Contrato Interadministrativo - Honorários/Projeto - Requalificação e Rede de Águas Pluviais na Rua Padre Alberto Damião e Rua da Torre (parcial)**

Presente a proposta de resolução PR/2025/3971 de 11 de fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências Junta de Freguesia de Priscos para a realização do Projeto: Honorários/Projeto - Requalificação e Rede de Águas Pluviais na Rua Padre Alberto Damião e Rua da Torre (parcial)», transferindo, para o efeito, uma verba de 5.289,00€ (cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, cuja minuta encontra-se anexa ao processo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de**



**Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ---**

-----

-----

**13. Contrato Interadministrativo – 17/2025 | Substituição dos portões, colocação de grades e pintura dos muros do Jardim de Infância de Arcos - UF de Lomar e Arcos**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5036 de 17 de fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Lomar e Arcos para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 9.600,99€ (nove mil e seiscentos euros e noventa e nove cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013. Tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, cuja minuta encontra-se anexa ao processo. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

-----

**14. Apoio Financeiro – Aquisição de parcela de terreno para implantação do futuro parque de lazer de Priscos**

Presente a proposta de resolução PR/2025/4858 de 17 de fevereiro de 2025: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Priscos no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a "Aquisição de parcela de terreno para implantação do futuro parque de lazer de Priscos". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----

**15. Apoio Financeiro – 12/2025 | Ligação de águas provenientes de duas origens (Óculo de mina e Fonte) à rede de drenagem de águas pluviais - Padim da Graça**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5040 de 17 de fevereiro de 2025: "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Padim da Graça, no valor de 23.320,00€ (vinte e três mil, trezentos e vinte euros), para "Ligação de águas provenientes de duas origens (Óculo de mina e Fonte) à rede de drenagem de águas pluviais, no Loteamento da Rua da Felgueira". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.** -----

-----



**16. Apoios Sociais | Apoio financeiro - ligação à rede pública do ramal de água**

Presente a proposta de resolução PR/2025/3230 de 4 de fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Projeto BragaSol, a aprovação de um apoio financeiro, ao requerente, através do pagamento de € 475,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para ligação à rede pública do Ramal de Água, onde os municípios habitam. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**17. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais - Proposta de Indeferimento**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5003 de 14 de fevereiro de 2025. "Submetem-se, à consideração do Executivo Municipal, as propostas de indeferimento dos pedidos de isenção de taxas, por não enquadramento no disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo H- 1/16º, artigo H-1/17º do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado indeferir por unanimidade.** -----

**18. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas Municipais - Proposta de Reconhecimento do manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5004 de 14 de fevereiro de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**19. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas municipais - Proposta de Deferimento**

Presente a proposta de resolução PR/2025/4984 de 14 de fevereiro de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16º e artigo H-1/17º. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo". **Deliberado aprovar por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

**20. Proposta de revisão - Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2025 - Parque de Campismo**

Presente a proposta de resolução PR/2025/5314 de 18 de fevereiro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de alteração à Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais 2025 – Parque de Campismo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**-----

## 21. Programa Municipal Voluntariado Jovem

Presente a proposta de resolução PR/2025/4327 de 17 de fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para aprovação as normas do Programa Voluntaria-te - Programa Municipal de Voluntariado Jovem, em que está previsto um montante máximo de despesa de até 20.000,00€, para o ano de 2025, no âmbito da Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, que consagra as Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado, e o Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de setembro, que regulamenta a referida lei. Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo". **Deliberado aprovar por unanimidade.** -

## 22. Aprovação da ata em Minuta. Deliberada aprovar por unanimidade.

### Para conhecimento:

Resumo da tesouraria de 17 fevereiro 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.**

### Z) Período de Intervenção do público

-----Foi dada a palavra pelo Presidente da Câmara ao **cidadão Carlos Dobreira** que consentiu a divulgação dos seus dados pessoais, iniciando por mencionar a ausência de alunos a assistirem, propondo um desafio ao município, para que futuras reuniões de executivo voltassem a ser realizadas em escolas como o Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, Celeirós ou outras, mas que implicasse alguma informação, mobilização como passar pelas escolas e colocar avisos alertar e sensibilizar os alunos e até associações de pais desse estabelecimentos. Apontou de seguida, um dos assuntos que levou a essa reunião, o parque infantil do areal questionando quando seria alvo de desmantelamento e requalificação. Como



segundo assunto, referiu o inventário e cadastro do arvoredo urbano, questionando assim qual o ponto de situação. Por fim, relativamente ao “equipamento de banho-maria da Escola Básica da Ortigueira, questionou se alguma vez ateria sido comunicado oficialmente da situação à Sra. Vereadora, e após ter sido noticiado, se já teria estado com os pais ou mesmo visitado a escola. Em resposta ao essencial da questão, o **Presidente da Câmara**, esclareceu que o problema teria se suscitado mais recentemente, já estaria colocado nos serviços municipais como questão técnica a resolver, explicando que só teria sido colocado mais recentemente, devido ao facto do fornecimento das refeições ter iniciado esse transporte às escolas “muito mais cedo que o horário da refeição”, daí a necessidade do recurso ao “banho-maria” para que fosse possível manter as refeições quentes. Esclareceu também ser uma medida recente e que estaria a ser corrigida, afirmando haver a uma questão técnica, sendo necessária uma reinstalação do equipamento para poder acolher o “chamado banho-maria”. Em resposta à questão sobre o parque infantil, interveio a **Vereadora Olga Pereira**, que esclareceu que este só não teria sido desmantelado a pedido de um morador, caso contrário já teria acontecido. Explicou que já estaria vedado e que teriam reunido com os “morados e combinado uma alternativa de equipamento para aquele local, não estando ainda colocado por o concurso público lançado ter ficado deserto, referindo que iria ser lançado novo concurso. Afirmou ainda estar “tudo acordado com os morados” e que tudo seria do conhecimento dos mesmos referindo ainda que estariam inclusive a acompanhar todo o processo. Em resposta à questão reativa ao inventário do arvoredo, tomou a palavra o **Vereador Altino Bessa**, para esclarecer que existia um “arvoredo significativo de folha caduca” e que teria ficado decidido entre o município e a empresa, seria que no período de inverno, para além da dificuldade pelo tempo, também haveria a uma maior dificuldade na identificação das espécies”. Afirmou assim que, os trabalhos seriam retomados “agora em março com o início da primavera” quando as árvores começassem a ter folha. Apontou junho ou julho, como meta para a entrega dos trabalhos. -----

-----Foi dada a palavra pelo Presidente da Câmara, ao **cidadão António Araújo** onde referiu que falaria em nome da associação de moradores que representa, mas também, com o conhecimento das associações de moradores do concelho de Braga, indicando que passaria a ler um documento em nome de todos.” *Reunião da Câmara Municipal de Braga - 21 de fevereiro de 2025 - E.S.C.A., Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Braga, Dr. Ricardo Rio, Exmos. Srs. Vereadores, Jornalistas presentes. Em 2022, ainda a recuperar do impacto da pandemia de COVID-19, as Associações de Moradores de vários bairros de Braga (as mais representativas) enfrentavam grandes dificuldades para dar continuidade ao seu trabalho na gestão do parque habitacional. Com o empenho da BragaHabit, foi possível estabelecer um canal de comunicação direta com a administração desta Empresa Municipal. O Administrador Executivo da BragaHabit, Dr. Carlos Videira, promoveu reuniões mensais com as associações, realizadas aos sábados de manhã no Human Power Hub, situado no Seminário da Tamanca. O objetivo dessas reuniões era preparar candidaturas a programas de financiamento relevantes, como por exemplo: e Bairros Saudáveis, um programa do governo central com*



*uma participação total de 10 milhões de euros para todo o país; e Bairro Feliz, uma iniciativa do Pingo Doce, com apoios de 1.000 € por projeto. Ao longo de 2022, após várias reuniões e muita troca de impressões, as Associações de Moradores, com o apoio da BragaHabit e do Human Power Hub, conseguiram levar as suas preocupações e propostas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, Dr. Ricardo Rio, e ao seu Executivo. Como resultado desse trabalho colaborativo, foi criado o Programa "Viva o Bairro", que teve início em 2023, destinado a apoiar financeiramente as Associações de Moradores e grupos informais de moradores. O programa previa apoios entre 5.000 € e 20.000 €, atribuídos através da apresentação de projetos e a formalização de candidaturas. Verificou-se, desde então, um aumento significativo das atividades nos bairros, refletindo-se em: Maior dinamização das comunidades e envolvimento das associações; Ampliação das iniciativas em zonas habitacionais, com um impacto positivo no bem-estar dos moradores; Fortalecimento da paz social (muito importante), promovendo um ambiente de maior interação e paz social. Entre 2023 e 2025, registou-se um crescimento do número de Associações de Moradores a concorrer ao Viva o Bairro, que, por sua vez, também aumentaram o número de associados. Este aumento de participação permitiu expandir ainda mais a sua atuação, beneficiando novas associações e melhorando a vida comunitária nos bairros de Braga. Já estão previstas novas candidaturas ao Viva o Bairro no final de 2025, incluindo a participação de Associações de Moradores de outras freguesias na berlinda. As reivindicações das Associações de Moradores, sobretudo no que respeita à melhoria do parque habitacional, aumentaram junto da BragaHabit e da Câmara Municipal de Braga, sempre num espírito de respeito, cordialidade e diálogo construtivo. Gostaríamos de expressar um sincero e sentido agradecimento ao Município de Braga, na pessoa do Sr. Presidente Dr. Ricardo Rio, pelo apoio prestado ao longo deste processo, bem como ao seu executivo e às Juntas de Freguesia parceiras das Associações de Moradores, nomeadamente: Junta de Freguesia de São Victor; Junta de Freguesia de São Vicente; União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe; União de Freguesias de São Lázaro e São João do Souto; União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade. Um especial agradecimento é também devido aos trabalhadores da BragaHabit e do Human Power Hub, que têm sido fundamentais no apoio às associações e no acompanhamento dos processos. Um reconhecimento particular ao Administrador Executivo da BragaHabit, Dr. Carlos Videira, uma pessoa excepcional, que está com as Associações de Moradores nos bons e maus momentos, nas reuniões de condomínio, muitas vezes à noite e aos sábados durante o dia todo, não virando a cara à luta (e são muitas), incansável e conhecedor das matérias, encaminhando, sempre que necessário, as questões mais complexas para as entidades competentes. Concluindo, o seu empenho e conhecimento fazem dele, para nós, a pessoa certa no lugar certo. Obrigado!" -----*

-----  
-----Para terminar, esclarecendo que seria uma exceção, foi dada a palavra pelo **Presidente da Câmara**, ao aluno Matheus presente na reunião, que agradeceu a oportunidade. Iniciou



mencionando ser aluno daquela escola, brasileiro, abordando de seguida um pouco do seu trajeto como jovem empresário e editor por um certo período. Afirmou envolver-se na política e que teriam a oportunidade de o encontrar na Assembleia da República, no Parlamento Jovem, bem como, na Assembleia Municipal, esclarecendo que de “onde venho”, essa oportunidade não seria dada aos jovens, explicando que quando essas oportunidades surgem, ele tentava estar envolvido e presente. Agradeceu assim, à Sra. Diretora Hortense Santos, pela oportunidade. Esclareceu de seguida, ser a comunicação a sua área de trabalho e com isso ter percebido que esta ausência de jovens na “vida política”, passava muitas vezes por falta ou pouca comunicação. Apelou de seguida, a uma comunicação também não verbal, de postura no debate das ideias principalmente quando dirigidas aos jovens. Indicou ter conhecimento de muitos jovens políticos filiados a forças políticas em Braga, muitos deles seus vizinhos, mas que não estariam ali, pois no seu entender alguns partidos têm como ideias “no fundo somente ganhar, mas quando ganham, chegam ao poder e conseguem aquilo que querem, não aparecem”. Agradeceu o empenho de todos em tentarem chegar aos jovens, apontando que se no final, a sua presença for lembrada, significaria que estariam juntos a “lutar por uma Braga melhor, pelos jovens e por todos os objetivos que os tinham trazido aquela escola”. Finalizou agradecendo o tempo disponibilizado, a oportunidade de estar presente e poder falar. -----

**ENCERRAMENTO:** às e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

## DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



